

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica .provado em

Poder Legislativo

_Requerimento nº 3/

Seropédica, 07 de março de 2018.

Ao Exm^o Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica Vereador José Celso da Costa - DEDÉ BANANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO PROCESSO Nº 156/ 2018

Assunto: proposição requerimento

Senhor Presidente

Segundo dados do Tesouro Nacional, as transferências para o Município de Seropédica no ano de 2017, a título de Receitas do FUNDEB, montaram o importe de R\$ 52.823.698,37, conforme estampam os documentos em anexo.

Tendo em vista que o Executivo Municipal, até a presente data não enviou à

esta Casa Legislativa o Balanço Discriminado das Receitas e Despesas do Município de Seropédica nos anos de 2017 e 2016, nos termos do art. 156 e ss, do Regimento Interno desta Casa, mormente o art. 159, I, proponho que seja formulado à Chefia do Executivo Municipal o seguinte requerimento:

1- que envie à esta Casa Legislativa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, todos os documentos comprobatórios dos mencionados gastos. No caso de despesas com pessoal, que remeta as respectivas folhas, como nome, matrícula, cargo e lotação do servidor remunerado; no caso obras, reformas, aquisições de bens ou despesas outras, que os respectivos processos de pagamento venham por cópia, e sejam precedidos dos respectivos administrativos da licitação que embasaram a contratação, sua dispensa ou inexigibilidade, com a devida individuação do ordenador da despesa.

Proponho ainda que, acaso não respondidos o requerimento no prazo assinado por esta Casa, que, nos termos do art. 165, II, do Regimento desta Casa, fique desde já autorizada a edição de Decreto Legislativo para convocação do Exmo Sr. Prefeito e dos Ilustríssimos Secretários e Subsecretários Municipais de Governo, Fazenda e Educação para comparecerem à esta Casa, em sessão previamente designada, para prestarem as informações sobre as matérias de sua competência, inerentes aos requerimentos porventura desatendidos.

É a proposta Senhor Presidente

Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ

CEP n° 23.890-000 – (21) 2682-6757

Página 1

Serviços Barra GovBr

ov.br/link-ministerio-da-fazenda)

ov.br/faq)

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link

Parcela das receitas federais appetradadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita (prepartente) de acrecadação de importante entre os entes federados representa um mecanismo fundantente) para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Dicas para a realização da consulta

A busca pode ser filtrada e agregada por transferências, local de destinação e data.

- Utilize a aba Transferências para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais tipos de transferências.
- Utilize a aba **Local de destinação** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais regiões geográficas ou entes da federação.
- Utilize a aba **Data** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais anos e/ou meses em que a transferência foi realizada.

Em caso de dúvidas sobre as transferências, consulte o Glossário.

Transferências

Selecione os tipos de transferência desejados. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

∃ FPM	■ FPE	☑ FUNDEB	FUNDEF
Royalties	☑ IPI-Exp	□ LC 87/96 (Lei Kandir)	☐ FEX
∄ ITR	CIDE-Combustíveis	IOF-Ouro	AFM/AFE

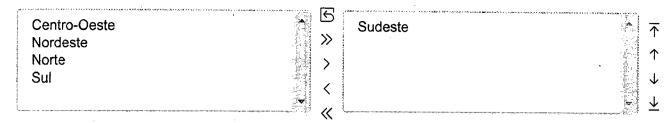
Composição

🖽 Exibir composição das transferências

Destinação

Selecione a destinação das transferências. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Região



Estado



Forma de busca

- **⊕** Transferências para estados
- Transferências para municípios municípios selecionados
- Transferências para municípios todos os municípios

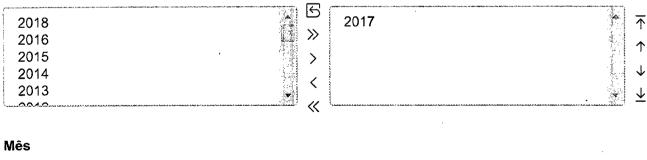
Municípios

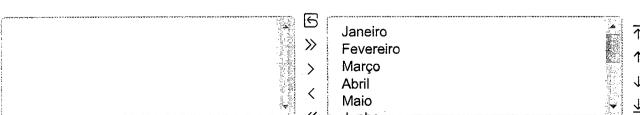
Seropédica	
Seropédica	
Seropédica:	
4 Seropedica:	
- Octopodiod	

Data

Selecione a data desejada. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Ano





Q Buscar

Limpar Filtros

▲ Exportar

Transferências para municípios

i Detalhar

	to a tayeer of the Alexander	TO THE SHEEPING OF THE WAY	FUNDEB
UF ▼	Municipio ▼	.Ano ▼	•
RJ	Seropédica	2017/01	R\$5.479.620,77
RJ	Seropédica	2017/02	R\$4.451.128,60
RJ	Seropédica	2017/03	R\$4.891.273,15
RJ	Seropédica	2017/04	R\$4.137.979,97
RJ	Seropédica	2017/05	R\$4.729.035,06
RJ	Seropédica	2017/06	R\$4.054.498,76
RJ	Seropédica	2017/07	R\$3.932.707,24
RJ	Seropédica	2017/08	R\$4.133.344,24
RJ	Seropédica	2017/09	R\$4.173.675,80
RJ	Seropédica	2017/10	R\$3.995.790,74
RJ	Seropédica	2017/11	R\$4.174.761,40
RJ	Seropédica	2017/12	R\$4.669.882,64
•	and the second second		D¢C0 000 000 37

R\$52.823.698,37

1 - 12

▲ Nota explicativa

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.